



**Município de Capanema - PR**

**PORTARIA Nº 8.790, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.**

***Converte Licença Especial de Servidor Público Efetivo em verba indenizatória.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.614/2024, que declarou a vacância do cargo de Técnico Agropecuário em decorrência da aposentadoria do Servidor Valmir José Werner.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 5 (cinco) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor Valmir José Werner, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2023, matrícula 2516-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

**Parágrafo único.** A verba indenizatória prevista no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 de dezembro de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 06/12/24, Edição 1582, Página(s) 3 a 4.*